



1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, **Sr. Marcel da Silva Lima** (nos Termos da Portaria nº 01, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022), residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, com sede na Rua Claudino dos Santos, nº 326, Afogados, Recife/PE, CEP nº 50.750-030, CNPJ/MF nº 11.836.848/0001-71, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Luiz Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 101.677.904-63 e RG nº 923.012, residente na casa 32, sítio dos pintos, Recife/PE, CEP 52.171-130, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021, a luz do art. 57, IV, da Lei 8.666/1993, conforme processo administrativo nº. 00027937-04.2021.8.17.8017, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a **prorrogação de 12 (doze) meses do prazo de vigência – com efeitos a partir de 02/03/2022 do contrato nº 021/2021-TJPE**, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 02 (dois) elevadores marca OTIS, instalados no Palácio da Justiça, com reposição integral de peças, em regime de empreitada por preço unitário, com utilização de peças, insumos e seus componentes.

2. O valor global permanece em R\$ 14.676,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e seis mil) e o valor mensal em R\$1.223,00 (um mil duzentos e vinte e três reais), de acordo com o Instrumento Contratual.

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife 02 de março de 2022.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

JORGE LUIZ BARBOSA Assinado de forma digital por JORGE
DA COSTA:10167790463 LUIZ BARBOSA DA COSTA:10167790463
Dados: 2022.03.09 16:11:59 -03'00'
DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Sr. Jorge Luiz Barbosa

Testemunhas:

1. Severina Santos - 693.058.544-00 (Nome/CPF)

2. João Pedro Cavado - 688390.294-49 (Nome/CPF)